



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1801/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente, providenciar a colocação de uma placa de sinalização “Ponte Estreita”, em frente a Gruta do Baú, na Estrada José Pedrão que liga Lagoa de Santo Antônio a Fidalgo, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao setor competente que providencie a instalação de uma placa de sinalização com a inscrição “Ponte Estreita”, em frente à Gruta do Baú, localizada na Estrada José Pedrão, via que interliga os distritos de Lagoa de Santo Antônio e Fidalgo, neste município de Pedro Leopoldo.

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que o referido trecho apresenta uma ponte de passagem estreita, o que representa risco potencial para os condutores que trafegam pelo local, especialmente para aqueles que não conhecem a via. A ausência de sinalização adequada pode ocasionar situações de perigo, colisões e dificuldades de manobra, principalmente durante o cruzamento de veículos em sentidos opostos.

A instalação da placa de advertência contribuirá significativamente para a segurança viária, alertando os motoristas sobre a condição da ponte e promovendo maior atenção ao transitar pelo trecho, em conformidade com as normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Dessa forma, a adoção desta medida simples e de baixo custo representa uma ação preventiva importante, visando à preservação da integridade física dos usuários da via e à melhoria das condições de tráfego local.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025.


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora